

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 383/2025 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestor e suplente da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2024/454174	INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN (CNPJ nº 21.910.281/0001-90)	PERIFERIA SUSTENTÁVEL	Irisvaldo da Silva Nonato matrícula nº 54143741/6 como fiscal e o servidor Eberson Rodrigues de Assis matrícula 54196977/6 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 30 de Setembro de 2025
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1250925

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 036/2025
PROCESSO n.º: 2024/454174
OBJETO: A execução do projeto “Periferia Sustentável”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEQ. 39), constante no processo administrativo n.º 2024/454174.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ nº 21.910.281/0001-90, localizada na Rodovia Marudá, S/N, Comunidade do Livramento – CEP: 68.760-000, Município de Marapanim/PA.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, por meio do projeto: Periferia Sustentável, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 29 de Setembro de 2025.
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 036/2025
EXERCÍCIO: 2025
PROCESSO Nº: 2024/454174
DATA DE RATIFICAÇÃO: 29/09/2025
OBJETO: A execução do projeto “Periferia Sustentável”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEQ. 39), constante no processo administrativo n.º 2024/454174.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ nº 21.910.281/0001-90, localizada na Rodovia Marudá, S/N, Comunidade do Livramento – CEP: 68.760-000, Município de Marapanim/PA.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (SEQ. 47), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARA - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 036/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1250926

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/454174
TERMO DE FOMENTO Nº 036/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2025
Objeto: A execução do projeto “PERIFERIA SUSTENTÁVEL”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, constante no processo administrativo n.º 2024/454174 (seq. 51).
Data de Assinatura: 30/09/2025
Vigência: 30/09/2025 à 30/01/2026
Valor global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Gestore(a)s da parceria: Irisvaldo da Silva Nonato matrícula nº 54143741/6 como fiscal e o servidor Eberson Rodrigues de Assis matrícula 54196977/6 como suplente.
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24. 392.1512.8423
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 24DEF332856
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ nº 21.910.281/0001-90, localizada na Rodovia Marudá, S/N, Comunidade do Livramento – CEP: 68.760-000, Município de Marapanim/PA.
Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1250928

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2025 – SAPF/SEDUC
O SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de sua competência que lhe foi delegada pelo Decreto Governamental, publicado no D.O.E nº 36.313 de 29/07/2025, E;
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e instrução Normativa nº 001/2012-SG/Seduc, e de acordo com o processo 2023/1269425;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA nº 025/2024-SAPF/SEDUC.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor Daniel Neri Pantoja, matrícula n.º 572 11270-1, para atuar como fiscal do contrato nº 028/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e a empresa OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, que tem por objeto a contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramos contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX.
Art. 3º - DESIGNAR o a servidor Christian Douglas Reis Oliveira, matrícula nº 57211192-1, para atuar como fiscal suplente da execução do Contrato nº 028/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e a empresa OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, que tem por objeto a contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramos contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX.
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 30 de setembro de 2025.
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGÃO
Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1251231